

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
CORREGEDORIA-GERAL.....	3
ORGÃOS AUXILIARES.....	3
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	7

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA DPG Nº 001/2022**

*Cassa as férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

**CASSAR** as férias do DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR ESPECIAL - EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, marcadas para o período de 10/01/2022 a 08/02/2022, A partir de 17/01/2022 referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, em razão da imperiosa necessidade do serviço e interesse público.

Curitiba, 11 de janeiro de 2022.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral  
Gabinete DPG

**2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA 2ªSUB Nº 002/2022**

*Cassa as férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O Segundo Subdefensor Público-Geral, em substituição ao Defensor Público-Geral, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve: **CASSAR** as férias DEFENSOR PÚBLICO-GERAL-ANDRÉ RIBEIRO

GIAMBERARDINO, marcadas para o período de 21/02/2022 a 25/02/2022, A partir de 21/02/2022 referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, em razão da imperiosa necessidade do serviço e interesse público.

Curitiba, 11 de janeiro de 2022.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

*Cancela numerações de atos não utilizados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral no ano de 2021.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º da Resolução DPG 248/2021;

**CONSIDERANDO** a não expedição, pela Segunda Defensoria Pública-Geral dos atos abaixo citados;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Cancelar os Ofícios nº 007/2021/2ªSUB/DPPR, 039/2021/2ªSUB/DPPR e 071/2021/2ªSUB/DPPR.

**Art. 2º** Cancelar a Resolução 2ªSUB nº 062/2021.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA CGE Nº 001/2022**

*Suspende férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O Corregedor-Geral em exercício, Henrique de Almeida Freire Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Defensor Público, HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES, marcadas para o período de 02/02/2022 a 25/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019. A partir do dia 09/02/2022, remarcando a fruição para o período de 12/02/2022 a 28/02/2022.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

**HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE  
GONÇALVES**

Corregedor-Geral em Exercício  
Corregedoria-Geral

**ORGÃOS AUXILIARES**



### Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL  (c = a + b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.572.300,31	5.830.104,15	5.678.489,40	5.680.536,02	5.683.480,67	5.617.033,19	5.711.058,56	5.504.226,49	5.473.723,37	5.623.150,54	5.657.525,90	5.421.206,12	<b>67.452.834,72</b>	793,28	<b>67.453.628,00</b>
Pessoal Ativo	5.483.797,04	5.741.600,88	5.589.986,13	5.592.032,75	5.490.735,77	5.512.284,47	5.589.107,69	5.374.195,35	5.318.409,81	5.467.836,98	5.502.212,34	5.142.182,03	<b>65.804.381,24</b>	793,28	<b>65.805.174,52</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.626.859,42	4.898.452,56	4.748.007,46	4.751.127,92	4.649.145,36	4.666.434,01	4.740.793,38	4.824.444,72	4.600.559,26	4.789.856,82	4.193.812,81	4.436.479,58	<b>55.925.973,30</b>	<b>793,28</b>	<b>55.926.766,58</b>
Obrigações Patronais	856.937,62	843.148,32	841.978,67	840.904,83	841.590,41	845.850,46	848.314,31	549.750,63	717.850,55	677.980,16	1.308.399,53	705.702,45	<b>9.878.407,94</b>		<b>9.878.407,94</b>
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	88.503,27	88.503,27	88.503,27	88.503,27	192.744,90	104.748,72	121.950,87	130.031,14	155.313,56	155.313,56	155.313,56	279.024,09	<b>1.648.453,48</b>		<b>1.648.453,48</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	88.503,27	88.503,27	88.503,27	88.503,27	88.503,27	88.503,27	105.705,42	113.785,69	139.068,11	139.068,11	139.068,11	246.533,19	<b>1.414.248,25</b>		<b>1.414.248,25</b>
Pensões					104.241,63	16.245,45	16.245,45	16.245,45	16.245,45	16.245,45	16.245,45	32.490,90	<b>234.205,23</b>		<b>234.205,23</b>
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	384.435,71	70.088,43	66.789,26	66.789,26	78.451,30	85.106,28	73.887,81	293.309,41	53.519,46	99.809,27	130.458,99	222.491,97	<b>1.625.137,15</b>		<b>1.625.137,15</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00				158.077,68		46.289,81	76.939,53		<b>281.307,02</b>		<b>281.307,02</b>
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	331.804,62	3.299,17	0,00	0,00		16.504,66	3.339,89	60.897,93				119.299,97	<b>535.146,24</b>		<b>535.146,24</b>
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	52.631,09	66.789,26	66.789,26	66.789,26	78.451,30	68.601,62	70.547,92	74.333,80	53.519,46	53.519,46	53.519,46	103.192,00	<b>808.683,89</b>		<b>808.683,89</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>5.187.864,60</b>	<b>5.760.015,72</b>	<b>5.611.700,14</b>	<b>5.613.746,76</b>	<b>5.605.029,37</b>	<b>5.531.926,91</b>	<b>5.637.170,75</b>	<b>5.210.917,08</b>	<b>5.420.203,91</b>	<b>5.523.341,27</b>	<b>5.527.066,91</b>	<b>5.198.714,15</b>	<b>65.827.697,57</b>	793,28	<b>65.828.490,85</b>

FONTE: SEFA/CTE - Sistema NOVO SIAF

1. Para despesas foram somados os valores contabilizados nos períodos nos órgão Defensoria Pública do Paraná e Fundo da Defensoria Pública do Paraná.  
2. Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas referem-se ao valor dos Inativos e Pensionistas repassado à Parana Previdência a partir de março/20, conf. Decreto Estadual nº 7.555/2013, que regulamentou a Lei Estadual nº 17.435/2012, devida a alteração do procedimento por parte do Poder Executivo através da SEFA a partir de mar/20.

3. Em Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária estão considerados as indenizações com exonerações a pedido e de ofício.  
4. Em Despesas de exercício Anterior foram consideradas as Indenizações de férias vencidas deferidas à membros e servidores.

Curitiba, 19 de janeiro de 2022.

**Elisangela Mann**  
Departamento Financeiro

**Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos**  
Controle Interno

**André Ribeiro Giamberardino**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**Tabela 5.2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Outros Poderes e Órgãos**

ESTADO DO PARANÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>19.988,48</b>			<b>1.675,80</b>	<b>12.516,40</b>	<b>5.796,28</b>			<b>5.796,28</b>
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	19.988,48			1.675,80	12.516,40	5.796,28			5.796,28
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Fonte 148 - Outros Convênios / Outras Transferências	7.472,08			1.675,80		5.796,28			5.796,28

# Diário Oficial Eletrônico

## Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quinta-feira  
20 de janeiro de 2022  
Ano 01 | Número 09



Fonte 300 - Recursos Extra-Orçamentários¹	12.516,40				12.516,40				
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>113.877.789,57</b>	<b>2.469,08</b>	<b>77.278,27</b>	<b>557.065,32</b>	<b>3.727,47</b>	<b>113.237.249,43</b>	<b>6.905.757,84</b>		<b>106.331.491,59</b>
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>18.778.692,07</b>	2.469,08	<b>754,00</b>	<b>332.300,49</b>		<b>18.443.168,50</b>	<b>2.560.116,12</b>		<b>15.883.052,38</b>
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ									
Fonte 100 - Ordinário Não Vinculado	18.778.692,07	2.469,08	754,00	332.300,49		18.443.168,50	2.560.116,12		15.883.052,38
<b>Outros Recursos Não Vinculados</b>	<b>95.099.097,50</b>		<b>76.524,27</b>	<b>224.764,83</b>	<b>3.727,47</b>	<b>94.794.080,93</b>	<b>4.345.641,72</b>		<b>90.448.439,21</b>
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ									
Fonte 147 - Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal	215.237,02					215.237,02			215.237,02
FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA (FADEP)									
Fonte 250 - Diretamente Arrecadados	94.883.860,48		76.524,27	224.764,83	3.727,47	94.578.843,91	4.345.641,72		90.233.202,19
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>113.897.778,05</b>	<b>2.469,08</b>	<b>77.278,27</b>	<b>558.741,12</b>	<b>16.243,87</b>	<b>113.243.045,71</b>	<b>6.905.757,84</b>		<b>106.337.287,87</b>

FONTE: SIAF - Sistemas Integrados de Acompanhamento Financeiro/SEFA, Unidade Responsável Departamento Financeiro-DFI.

**Notas:**

1. Em Fonte 300-Recursos Extra-Orçamentários / Demais Obrigações Financeiras foram considerados depósitos de caução para garantia de contratos e consignações em folha de pagamento.
2. Em Fonte 100 e 250 - Demais Obrigações Financeiras foram considerados os Impostos Retidos sobre obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados.

Relatório para divulgação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública endereço [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br).

Os documentos referentes a este relatório poderão ser consultados no Departamento Financeiro da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sito à Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico Telefone (41) 3313-7342

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

**Elisangela Mann**  
Departamento Financeiro

**Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos**  
Controle Interno

**André Ribeiro Giamberardino**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO  
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA NC/DPPR Nº 001/2022**

*Suspende férias de membro Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O Coordenador do Ofício Criminal de Curitiba, Dr. Rodolpho Mussel de Macedo no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias do Defensor Público VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA, marcadas para o período de 10/01/2022 a 19/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019. Nos termos do §6º, art. 1º da IN 054/2021, as férias ficam reagendadas para fruição em: 01/08/2022 a 10/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Curitiba, 11 de janeiro de 2022.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Coordenador do Ofício Criminal

**PORTARIA MGA Nº 001/2022**

*Altera programação anual de férias de servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A coordenadora CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na

Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo: **ONDE SE LÊ:**

**CONCEDER FÉRIAS** ao Agente Profissional infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LAIZ RUIZ DE SOUZA	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	25/07/2022	03/08/2022
		01/01/2020 A 31/12/2020	28/09/2022	07/10/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	16/11/2022	25/11/2022

**LEIA-SE:**

**CONCEDER FÉRIAS** ao Agente Profissional infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LAIZ RUIZ DE SOUZA	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	27/01/2022	15/02/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	16/02/2022	25/02/2022

Maringá, 13 de janeiro de 2022.

**CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES**  
Coordenadora  
Sede Maringá

**PORTARIA NC/DPPR Nº 003/2022**

*Suspende férias de membro Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O Coordenador do Ofício Criminal de Curitiba, Dr. Rodolpho Mussel de Macedo no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº



136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias do Defensor Público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, marcadas para o período de 20/01/2022 a 21/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020. Nos termos do §6º, art. 1º da IN 054/2021, as férias ficam reagendadas para fruição em: 11/08/2022 a 12/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Curitiba, 11 de janeiro de 2022.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Coordenador do Ofício Criminal

**PORTARIA NC/DPPR Nº 004/2022**

*Suspende férias de membro Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O Coordenador do Ofício Criminal de Curitiba, Dr. Rodolpho Mussel de Macedo no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias do Defensor Público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, marcadas para o período de 03/02/2022 a 04/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020. Nos termos do §6º, art. 1º da IN 054/2021, as férias ficam reagendadas para fruição em: 01/09/2022 a 02/09/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Curitiba, 11 de janeiro de 2022.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Coordenador do Ofício Criminal

**PORTARIA DPP/FAMILIA Nº 046/2021**

*Suspende programação de férias de servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O coordenador - Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**CONCEDER FÉRIAS** à ocupante do Cargo em Comissão 02-C infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
KATIUSCYA AYECHA HEISE FERREIRA BINDE	CARGO EM COMISSÃO 02	01/01/2021 A 31/12/2021	07/01/2022	14/01/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	13/06/2022	19/06/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	11/07/2022	25/07/2022

**LEIA-SE:**

**CONCEDER FÉRIAS** à ocupante do Cargo em Comissão 02-C infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
KATIUSCYA AYECHA HEISE FERREIRA BINDE	CARGO EM COMISSÃO 02	01/01/2021 A 31/12/2021	10/10/2022	08/11/2022

Curitiba, 29 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO**



Coordenador  
Área de Família e Sucessões

**PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO  
DE 2022.**

*Estabelece o horário e o fluxo de  
atendimento ao público.*

**O COORDENADOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DE CLASSE ESPECIAL**, no  
uso de suas atribuições legais decorrentes do  
art. 73, IV, da Lei Complementar 136/2016  
do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** os poderes de  
administração e de distribuição conferidos  
pela Resolução nº 271/2020 da Defensoria  
Pública-Geral, bem como o disposto nos  
arts. 3º, VIII, e 6º, V e XII e XIII, da  
Instrução Normativa 040/2020, da  
Defensoria Pública-Geral do Paraná;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º da  
Deliberação 010/2021 do Conselho  
Superior;

**CONSIDERANDO** as medidas  
administrativas adotadas para o combate à  
COVID-19 pela Resoluções 076/2020,  
082/2020, 088/2020, 109/2020, 191/2020; e  
**CONSIDERANDO** a decisão proferida  
pelo Defensor Público-Geral no Protocolo nº  
18.262.356-3, que autorizou a permanência  
no trabalho remoto da Defensoria Pública de  
Classe Especial até a realocação da unidade  
em espaço cedido pelo Tribunal de Justiça  
do Estado;

**RESOLVE**

**Art. 1º** O atendimento ao público perante a  
unidade da Defensoria Pública de Classe  
Especial realizar-se-á de segunda a sexta-  
feira, das 12h00min às 18h00min.

**Parágrafo único.** Durante o período de  
pandemia da COVID-19, e até a

disponibilização de espaço físico para a  
unidade, o atendimento ao público será  
realizado de maneira remota, salvo os casos  
excepcionais, devidamente justificados,  
que serão atendidos presencialmente com  
todas as medidas de prevenção determinadas  
pelas autoridades públicas competentes.

**Art. 2º** O atendimento realizar-se-á pelos  
seguintes canais:

I – classe.especial@defensoria.pr.def.br;  
II - (41) 99157-9454 (WhatsApp).

§ 1º O atendimento presencial ou remoto  
deverá ser previamente agendado com a  
Secretaria, salvo dispensa do membro  
responsável pelo atendimento.

§ 2º O atendimento ao usuário não  
cadastrado será precedido de avaliação  
socioeconômica perante a unidade de  
primeiro grau do domicílio do interessado.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data  
de sua publicação e vigorará até o  
término do exercício de 2022.

Curitiba, 19 de janeiro de 2022.

**LUIS GUSTAVO FAGUNDES  
PURGATO**

Defensor Público de Classe Especial  
Substituto Coordenador

